



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 018/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 069/2013 e Processo TC 20966/21

RESOLVE tornar **sem efeito** a Portaria 009/2023 datada de 10 de abril de 2023.

Lucena, 28 de agosto de 2023

THAIS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA:02509029401
Assinado de forma digital por THAIS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA:02509029401
Dados: 2023.08.28 17:20:08 -03'00'

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML